

Convênio nº: 23278.013463/2017-33
 Conveniente: Fundação Escola Politécnica da Bahia
 Período de Execução do Convênio: 07/12/2017 a 13/08/2022
 Período Abrangido por este Relatório: 01/12/2021 a 31/12/2021



Comentários Adicionais			
Valor	Histórico	Data Débito/Crédito	Data Regularização
R\$10,45	Tarifa a ser reembolsada	09/12/2021	20/01/2022
R\$6.257,64	O item 3 da rubrica O.S.T Pessoa Física foi instituída por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.787/2018, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – Gfip. O sistema tem como padrão a emissão de um único DARF contendo todos os débitos do mesmo contribuinte. Ou seja, o recolhimento do INSS não será mais feito através de GPS e sim de DARF, e ocorrerá da mesma forma que acontece hoje no FGTS, através de guia única. A FEP passará a ser obrigada ao envio do DCTFWeb a partir da competência 10/2021. Sendo assim, o pagamento do INSS a partir da competência citada, os pagamentos ocorrerão através de guia única.	16/12/2021	-
R\$2.686,25	Os recibos disponibilizados foram assinados através do sistema clicksign. Sendo assim, para que a validação da sua autenticidade seja realizada, basta acessar a plataforma: https://validador.clicksign.com/ e inserir o arquivo, conforme passo a passo do próprio site.	02/12/2021	-
R\$3.000,64		16/12/2021	-
R\$2.686,25		23/12/2021	-
R\$2.111,76		23/12/2021	-
R\$2.686,25		23/12/2021	-
R\$2.686,25		23/12/2021	-

Barbara Almeida
 Bárbara Almeida
 Setor de Projetos
 Fundação Escola Politécnica da Bahia

Barbara Cristina Pinheiro de Almeida
 Setor de Projetos